

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CAMPUS CAPANEMA/PA**

**COMISSÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO E ESTÁGIO  
SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO (CTES)**

**CRONOGRAMA PARA A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO  
OBRIGATÓRIO – ESO 2025.1.**

A Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado Obrigatório (CTES) do curso de **Graduação em Ciências Contábeis** da UFRA/Capanema divulga o cronograma informando todas as datas importantes para a efetivação da matrícula no **ESO no 1º semestre letivo de 2025**, conforme especificado a seguir:

<b>Datas</b>	<b>Atividades</b>
<b>Até 14/07/25, para ESO com início SOMENTE dia 11/06/25.</b>	Período para a entrega à CTES, via formulário, pelo discente, da documentação necessária para a solicitação de matrícula no ESO: formulário de matrícula (ANEXO I), plano de trabalho (ANEXO II), termo de compromisso (ESO fora da UFRA). A documentação deverá ser entregue <b>ASSINADA</b> em <b>PDF</b> , consolidado em <b>ARQUIVO ÚNICO</b> , via e-mail: <a href="mailto:ctescontabeis.capanema@ufra.edu.br">ctescontabeis.capanema@ufra.edu.br</a>
<b>Até 14/07/25, para ESO com início SOMENTE dia 11/07/25.</b>	
<b>Até 14/07/25, para ESO com início SOMENTE dia 11/08/25.</b>	
<b>Até 14/07/2025, para ESO com início em janeiro/25.</b>	
<b>Até 14/07/2025, para ESO com início em fevereiro/25.</b>	Data limite para a devolução à CTES dos ajustes na documentação para a efetivação da matrícula no ESO, caso necessário.
<b>Até 14/07/2025, para ESO com início em março/25.</b>	
<b>08/09/2025 - até 18:00h</b>	Data limite para entrega, pelo docente, via e-mail: <a href="mailto:ctescontabeis.capanema@ufra.edu.br">ctescontabeis.capanema@ufra.edu.br</a> da CTES, da ficha de frequência (ANEXO III), do relatório final (ANEXO IV), da ficha de avaliação pelo orientador acadêmico (ANEXO V), além do termo de autorização de divulgação do relatório final de ESO. Orientadores de alunos matriculados que <b>não realizaram o ESO</b> devem mandar apenas o termo de ciência de não realização.

**Observações:**

- O seguro de vida começará sempre após o dia 10 de cada mês. Para a implementação do seguro, as matrículas são coletadas no 5º dia do mês.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CAMPUS CAPANEMA/PA**

- A data de início das atividades deve ser após a inclusão no seguro (após o dia 10 de cada mês). Caso a empresa responsabilize pelo seguro, o início das atividades poderá se dar a qualquer tempo a partir da homologação dos documentos enviados a CTES.
- A empresa contratada para fornecer o seguro de vida aos estudantes é a STAR INTERNATIONAL BRASIL SEGURADORA S/A, Apólice N° 4928.2019.01.0982.01489.

**⚠ATENÇÃO⚠: CASO O PRAZO NÃO SEJA CUMPRIDO, A COMISSÃO NÃO ACEITARÁ OS DOCUMENTOS E O DISCENTE SERÁ CONSIDERADO REPROVADO NO COMPONENTE.**

Para maiores informações sobre Normas, Anexos e outros Documentos: CTES/Contábeis - UFRA/Capanema e-mail: [ctescontabeis.capanema@ufra.edu.br](mailto:ctescontabeis.capanema@ufra.edu.br)

Atenciosamente,

---

Prof. Me. Marco Aurélio Leal Alves do Ó  
Presidente da CTES do Curso de Ciências Contábeis de Capanema